

DECRETO Nº 28.357/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo ao Protocolo da SMGP Nº 1213 de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

Nome	RG	Mat.	Secretaria
JOSÉ MAURO RODRIGUES	07565318/SP	12018	CGM
A partir de 31/03/2015 – Cargo: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – simbologia CG			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: DATA DE NOMEAÇÃO